



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05130824/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR PÚBLICO RODRIGO
EMERSON ANTERO SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA ao servidor do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **RODRIGO EMERSON ANTERO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 035.***.**3-63, referente ao dia 31 de agosto de 2024, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte- Ceará, para participar do CURSO DE APRIMORAMENTO EM FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR- SUS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **13 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal